



RESOLUÇÃO Nº 026/2020-CDA/IMD, de 08 de abril de 2020.

Aprova solicitação de afastamento do país, do docente SILVIO COSTA SAMPAIO.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso X, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.017922/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar processo de solicitação de afastamento do país, do docente SILVIO COSTA SAMPAIO, matrícula siape nº 2266415, lotado no Instituto Metrópole Digital, para participar de programa de pós-doutorado, pelo período de 01(um) ano, com datas de início e fim a serem definidas em conformidade com norma superior.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 08 de abril de 2020.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor